



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2131 – Quarta – Feira 22 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS
EXTRATO DO 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
TOMADA DE PEÇOS Nº 001/2022

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**
Contratado: **M.R. CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse público, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Altera-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei sendo que os acréscimos perfazem o valor de R\$ 96.024,38 (noventa e seis mil e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) ou 22,64% do valor inicial atualizado do contrato

DO VALOR DO CONTRATO

Face as alterações quantitativas promovidas ao valor descrito na Cláusula Anterior, o valor inicial do contrato que era de R\$ 424.182,49 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) passa a ser R\$ 520.206,87 (quinhentos e vinte mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente termo

REGÊNCIA LEGAL: art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**
Contratado: **Iraci Padilha dos Santos**

Aral Moreira – MS, 02 de junho de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000096/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM FORNECIDAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE ACADEMIAS DE SAÚDE, FARMACIA MUNICIPAL, VIGILANCA EM SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL, OUVIDORIA SUS E AUDITORIA.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo

ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

A P KRAEMER MERCADO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desc(%)	Total dos Itens
2669-A P KRAEMER MERCADO	40	0,00	342.745,28
Total	40		342.745,28

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

Augusto Olmedo de Mattos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000096/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM FORNECIDAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE ACADEMIAS DE SAÚDE, FARMACIA MUNICIPAL, VIGILANCA EM SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL, OUVIDORIA SUS E AUDITORIA.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

A P KRAEMER MERCADO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desc(%)	Total dos Itens
2669-A P KRAEMER MERCADO	40	0,00	342.745,28
Total	40		342.745,28

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2131 – Quarta – Feira 22 de Junho de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a)
Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte
resultado:

42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,
61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2669-A P KRAEMER MERCADO	79	0,00	651.539,48
Total	79		651.539,48

PROCESSO Nº: 000097/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 40/2022

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA**

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo
ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

A P KRAEMER MERCADO. Apresentou o menor preço para os itens:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,
61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2669-A P KRAEMER MERCADO	79	0,00	651.539,48
Total	79		651.539,48

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

Augusto Olmedo de Mattos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito
Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000097/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 40/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo
HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

A P KRAEMER MERCADO. Apresentou o menor preço para os itens:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Presidente
da CPL, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000087/22

MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
NATUREZA INTELECTUAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EM GESTÃO PÚBLICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL
MOREIRA VISANDO O ACESSORAMENTO NAS ÁREAS DE
COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTRE OUTRAS AÇÕES INERENTES À MATÉRIA.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo
ADJUDICADO pelo Presidente em favor da seguinte Empresa:

FRANCO & BARBOSA LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os
itens: 1.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2195-FRANCO & BARBOSA LTDA - ME	1	0,00	114.000,00
Total	1		114.000,00

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

Nominando Junior Pereira Moreira
Presidente CPL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2131 – Quarta – Feira 22 de Junho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000087/22

MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA INTELECTUAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA VISANDO O ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTRE OUTRAS AÇÕES INERENTES À MATÉRIA.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

FRANCO & BARBOSA LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2195-FRANCO & BARBOSA LTDA - ME	1	0,00	114.000,00
Total	1		114.000,00

Aral Moreira/MS, 22 de junho de 2022

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação – Convênio/ Mapa Nº 924950/2021- Plataforma + Brasil nº 505595/2021, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, discriminados abaixo:

02.11.01 – GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

20.608.0109.2011 – Incentivo a Agricultura, Pecuária, Psicultura do Município

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 477.500,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal nº 888/2021, Art.8º, inciso V.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

DECRETO Nº 74 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação – Convênio Mapa- Plataforma + Brasil nº 902229/2020, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, discriminados abaixo:

02.11.01 – GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

20.608.0109.2011 – Incentivo a Agricultura, Pecuária, Psicultura do Município

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 477.500,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal nº 888/2021, Art.8º, inciso V.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2131 – Quarta – Feira 22 de Junho de 2022

DECRETO Nº 75 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)**, discriminados abaixo:

02.11.01 – GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

20.608.0109.2011 – Incentivo a Agricultura, Pecuária, Psicultura do Município

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 63.700,00

Art. 2º - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.11.01 – GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

20.608.0106.2169 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Desenv. Da Produção

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais -43.700,00

20.608.0106.2169 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Desenv. Da Produção

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

RESOLUÇÃO Nº. 13, de 22 de Junho de 2022

Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para pleito eleitoral e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e

descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade

com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento para tornar público a divulgação definitiva dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral estabelecidos pelo Edital 001/2022/CMDCA, após etapa de análise recursos.

Nº	CANDIDATOS	Resultado
1.	Dayane Barbosa dos Santos	Apta
2.	Marisa Andréia Ferreira Borja	Apta
3.	Nadiele Cacéres Messa	Apta

Artigo 2º. – Será realizada reunião com as candidatas para sorteio de número para compor a cédula eleitoral e repasse das normativas para campanha eleitoral. Data: 24 de Junho de 2022; Horário: 08:00 hs; Local: sala de reunião do CRAS Casa da Família, localizada à Rua Travessa Vila Rica, Nº1900, Centro, Aral Moreira (MS).

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMDCA

Maria Tereza Recalde
Presidente CMDCA/Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar